



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 163-A/2018

READAPTA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO COM CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.


A VICE PREFEITA MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que prevê o Estatuto de Servidor Público Municipal de Selbach, Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 9º-A. Resolve readaptar, como de fato, **READAPTA**, a Servidora Municipal **GABRIELA HOLZ**, concursada no cargo de Auxiliar de Ensino, fica Readaptada para a função de Auxiliar Administrativo, compatível ao nível de escolaridade, respeitando a irredutibilidade do valor total da remuneração já incorporada, exercendo suas funções na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Esta portaria vigorará pelo período de 15.06.2018 a 10.10.2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2018.


STELAMARIS GOBBI
Vice Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 14.06.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO
de 14/06/2018 a
11/09/2018

Servidor